

Termo de Referência

1. Objeto:

Aquisição de Insumos a ser destinados a Secretaria Municipal de Saúde, contemplando o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde JK conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Água destilada estéril e apirogênica para injetáveis 10 ML	Und	2.000
2	Equipo microgotas-estéril; ponta perfurante; tampa protetora; câmara flexível gotejadora em microgotas; conexão luer slip; atóxico e apirogênico; pinça rolete para dosagem de volume; injetor lateral; filtro de ar; válvula de ar; fabricado em PVC flexível e translúcido; gravitacional para infusão de uso único; 150cm	Und	180
3	Sonda Aspiração Traqueal nº 10 – Sem válvula, transparente, flexível, atóxico, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico, uso único confeccionado em PVC.	Und	50
4	Sonda Aspiração Traqueal nº 4 – Sem válvula transparente, flexível, atóxico, estéril, embalagem em papel grau cirúrgico, uso único, confeccionado em PVC.	Und	50
5	Sonda Nasogastrica Curta nº 10 – Confeccionada em PVC, transparente, flexível, atóxico, siliconizada, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Und	30
6	Soro Glicosado 5% - Frascos sistema fechado confeccionados com polipropileno transparente, solução injetável, limpa, isotônica, estéril e apirogênica, frasco gotejador 250 ml	Und	700
7	Soro Ringer Simples (Cloreto de Sódio 0,860g	Und	300



Governo Municipal de
ALEXÂNIA

A FORÇA DO POVO.



	+ Cloreto de Potássio 0,030g + Cloreto de Cálcio (2H2O) 0,033G, Veículo Q.S.P. – 100ML) Frascos de Polietileno de 500 ml		
8	Tubo endotraqueal sem Cuff 2,5mm – PVC, descartável, marcadores de graduação em Cm, embalagem individual em blister, em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula AVC com mola inoxidável.	Und	10

O quantitativo será disponibilizado conforme a necessidade de cada local.

2. Justificativa

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Visa atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), da publicação da Portaria MS nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de Emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás e o Decreto Municipal nº 103, de 20 de Abril de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Alexânia/GO.

Acresce, ainda, que a presente aquisição encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Item 1: Indicado na diluição ou dissolução de medicamentos injetáveis administrados em uso hospitalar e atenção básica.

Item 2: Produto hospitalar indicado para infusão gravitacional de soluções parenterais com rigoroso controle de volume. Utilizado, principalmente em pacientes pediátricos, neonatais e em idosos. Indicado para medicamentos que necessitem de rigoroso controle de gotejamento.

Item 3: Indicada a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções em pacientes intubados ou ainda traqueostomizados. Consiste em retirar a secreção

traqueobrônquica e orofaríngea através de uma sonda ligada a um aparelho de sucção manual ou de máquina elétrica.

Item 4: Indicada a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções em pacientes intubados ou ainda traqueostomizados. Consiste em retirar a secreção traqueobrônquica e orofaríngea através de uma sonda ligada a um aparelho de sucção manual ou de máquina elétrica.

Item 5: Indicada para descomprimir o estômago e remover gás e líquidos; diagnosticar a motilidade intestinal; administrar medicamentos e alimentos; tratar uma obstrução ou um local com sangramento; obter conteúdo gástrico para análise.

Item 6: Indicado como fonte de água, calorias e diurese osmótica, em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis.

Item 7: Indicado para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio.

Item 8: Utilizado em procedimentos de intubação nasal ou oral para manutenção de vias respiratórias, em curto, médio e longo período.

Neste sentido é necessária a contratação pública dos insumos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência.

3. Prazo de Execução:

A entrega devida ocorrer em um prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço, o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da entrega incorreta da aquisição.

4. Critério De Seleção

Será realizado através de menor preço por item.

5. Local e horário da Execução:

O objeto dessa Dispensa deverá ser entregue no Centro de Saúde JK, situado na Rua 15 de Novembro Quadra 100 Lotes 01/04 área especial Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000, de Segunda a Sexta das 08h às 16h.

6. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal com o atesto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. Servidor responsável para esclarecimentos e fiscalização:

Servidor responsável pelo acompanhamento da execução do serviço e esclarecimentos sobre o mesmo será a Sra Jéssica Laiz Carvalho dos Santos Cunha, que poderá ser contatado pelos telefones: (62) 3336-1814 / 3336.7263.

8. Fundamento legal:

A aquisição ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Alexânia, 25 de Maio de 2020.


Márcio Pereira Braga

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 52/2019

ESTIMATIVA COMPRA EMERGENCIAL INSUMOS			
ITEM	NOME ITEM	UNID.	QUANT.
1	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA INJETÁVEIS 10 ML	UND	2.000
2	EQUIPO MICROGOTAS -ESTÉRIL; PONTA PERFURANTE; TAMPAS PROTETORAS; CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MICROGOTAS; CONEXÃO LUER SLIP; ATÓXICO E APIROGÊNICO; PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; INJETOR LATERAL; FILTRO DE AR, VÁLVULA DE AR; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO; GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO; 150CM	UND	180
3	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SEM VALVULA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, USO UNICO, CONFECCIONADO EM PVC.	UND	50
4	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 - SEM VALVULA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, USO UNICO, CONFECCIONADO EM PVC.	UND	50
5	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº10 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO;	UND	30
6	SORO GLICOSADO 5% - FRASCOS SISTEMA FECHADO CONFECCIONADOS COM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO GOTEJADOR 250ML	UND	700
7	SORO RINGER SIMPLES (CLORETO DE SÓDIO 0,860G + CLORETO DE POTÁSSIO 0,030G + CLORETO DE CÁLCIO (2H ₂ O) 0,033G, VEÍCULO Q.S.P. - 100ML) FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML	UND	300
8	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2,5MM - PVC, DESCARTÁVEL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL.	UND	10